



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº: 0331/2013.

DATA ABERTURA: 03/05/2013.

REQUERENTE: ADEIR ANTÔNIO LOZER – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 028/2013.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: \_\_\_\_\_

Movimento: \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ARQUIVADO**

Em: 30/05/13

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 28/2013

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficará disponível no site da Prefeitura a lista de medicamentos disponibilizados pelas farmácias básicas do Município.

Art. 2º O "link" de acesso será disponibilizado de forma destacada, permitindo assim o fácil e rápido acesso aos Munícipes e profissionais da saúde.

Art. 3º A lista dos medicamentos deverá constar o nome genérico e comercial do medicamento, quando for o caso.

Art. 4º A lista de medicamentos deverá ser atualizada sempre quando ocorrer a falta ou substituição de algum medicamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor após 60(sessenta) dias da data de sua publicação.

Aracruz-ES 02 de Maio 2013

ADEIR ANTONIO LOZER  
Vereador/PTB



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

03  
④

## JUSTIFICATIVA

Esta apresentação trata de divulgar a comunidade a lista de medicamentos disponibilizados nas Farmácias Básicas do Município, no site da Prefeitura Municipal.

O Projeto apresentado tem como objetivo a promoção da saúde Municipal através da medida que facilitará o acesso aos remédios disponibilizados pelas Farmácias do Município tanto aos Munícipes quanto aos profissionais da saúde que no momento da prescrição dos medicamentos, poderão verificar da existência ou não do medicamento, escolhendo, na medida do possível o medicamento que faz parte da lista.

Diante do exposto espera o autor poder contar com a colaboração dos demais Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Aracruz-ES 02 de Maio 2013

AZEIR ANTONIO LOZER  
Vereador/PTB



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 0331/2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:  
03/05/2013.

ROSANGELA MADRUGA DA SILVA  
Protocolo Geral e Expediente/CMA.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

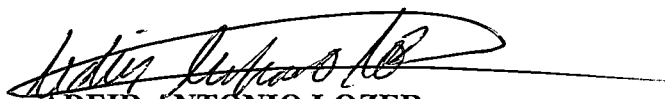
05  
18

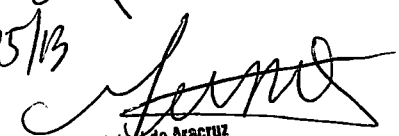
EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

**ADEIR ANTONIO LOZER**, infra assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a retirada do **Projeto de Lei nº 028/2013** de autoria deste signatário, de apreciação nos termos do artigo 104, VIII do Regimento Interno e o arquivamento do mesma.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Aracruz-ES., 20 de maio de 2013.

  
**ADEIR ANTONIO LOZER**  
Vereador

Deixou o pedido  
arquivar-se.  
20/05/13  
  
Câmara Municipal de Aracruz  
**Erick Cabral Musso**  
PRESIDENTE